



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 217, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimento protocolado sob o nº 0831/2022,

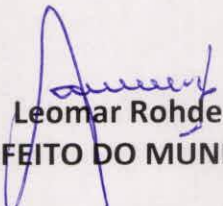
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 21 de abril a 05 de maio de 2022, ao servidor **Pedro Luiz Hinkel**, matrícula funcional n.º 4564-0/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *2555*
de *20/04/22* FL. _____
Visto 